



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.259/2022

**ALTERA O GRUPO DE TRABALHO PARA
LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS ORGANIZAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando processo administrativo nº 10373/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da portaria 158/2022 para **incluir** as servidoras Otilia Maia dos Santos Costa Coelho e Simone Alves Cassini no Grupo de Trabalho para levantamento dos bens móveis e imóveis de São Mateus/ES, tendo como objetivo análise, estudos, estruturação, acompanhamentos, levantamentos para regulamentação e condução de leilões públicos, a ser composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Obras

Lucas Pinha Scardini

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Dayanne Nascimento Correia

Secretaria Municipal de Planejamento Captação de Recursos e

Desenvolvimento Econômico

Duane Paixão Duarte

Setor de Cadastro Imobiliário

Mauro Ribeiro da Silva
Roney Oliveira de Mattos

Almoxarifado

Amos Marques

Superintendência de Controle Governamental

Simone Alves Cassini
Otilia Maria dos Santos Costa Coelho
Geovana Damião Bonella



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 259/2022

permanecem inalteradas.

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 158/2022,

publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal